



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA SIP-MAPA Nº 10/2022 - DEPT (11.50)

Nº do Protocolo: 23062.052260/2022-55

Belo Horizonte-MG, 10 de outubro de 2022.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, assim como suas alterações posteriores, e considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, de 28 de março de 2018, que determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o procedimento de Compôr Colegiado de Curso da EPTNM nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o procedimento padrão relacionado a seguir como documento que define a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

"Compôr Colegiado de Curso da EPTNM" (PP-059) - versão 3.0

Parágrafo único - O citado documento estará disponível em sua respectiva página no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º - Estabelecer que as regras definidas no **PP-059** entrem em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:22)

SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO

DIRETOR - TITULAR

DEPT (11.50)

Matricula: 2848845